



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
ALTERA O EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO DE VAGAS PARA O I CURSO DE
OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS - I COPE/AC

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado Acre – IAPEN/AC (POLICIA PENAL) em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, por meio da Divisão de Escola do Servidor Penitenciário (DESP), resolve:

1. RETIFICAR itens e informações constantes no Edital nº 01/2022 que selecionará a as inscrições para o processo seletivo do **I CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS DA POLICIA PENAL DO ESTADO DO ACRE – I COPE/AC**, abrangendo as instituições Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, DEPEN, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Militares das Forças Armadas nas condições estabelecidas deste edital.

2. OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo seletivo de admissão no Curso de Operações Penitenciárias Especiais da Polícia Penal do Estado do Acre (I COPE/AC), que tem por finalidade capacitar servidores do sistema penitenciário do Estado do Acre e de outros Estados para atuarem diretamente na solução de conflitos no interior dos estabelecimentos prisionais, aplicando procedimentos e as técnicas adequadas, dentro da legalidade e do uso diferenciado da força.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.1 O 1º Curso de Operações Penitenciárias Especiais da Polícia Penal (I COPE/AC), acontecerá Estado do Acre, com duração de aproximadamente 50 (cinquenta) dias e carga horária de 500 (quinhentas) horas/aulas.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

4. CRONOGRAMA

Período de inscrição	01 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2022
Divulgação das inscrições deferidas	19 de fevereiro de 2022
Inspeção de saúde	07 e 08 de abril de 2022
Teste de Aptidão Física – TAF	14 e 15 de abril de 2022
Divulgação dos aprovados no TAF	18 de abril de 2022
Aula Inaugural	21 de abril de 2022

5. VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para policiais penais lotados no IAPEN/POLICIA PENAL - AC, 05 (cinco) vagas para policiais penais de outros Estados e DEPEN, e 05 (cinco) vagas Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Militares das Forças Armadas.

5.2 As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso e da Divisão de Escola do Servidor Penitenciário – DESP.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 São requisitos para a inscrição:

6.1.1 Ser servidor **EFETIVO**.

6.1.2 Ser voluntário.

6.1.3 Preencher corretamente a ficha de inscrição disponível no site www.iapen.acre.gov.br.

6.1.4 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira.

6.1.5 Não estar em período de licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser feita de forma online por meio do site www.iapen.acre.gov.br. Em caso de dúvida, contatar a Divisão de Escola do Servidor Penitenciário (DESP), localizada no Endereço: BR 364, Km 02, Via Verde-Bairro Jardim Europa - Anexo ao Centro Integrado de Ensino e Pesquisa



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

em Segurança Pública – CIEPS. CEP: 69911-175, ou através do e-mail eap.iapenacre@gmail.com.

7.2 Após a realização da inscrição no site www.iapen.acre.gov.br, os servidores deverão entregar a documentação original abaixo especificada na Divisão de Escola do Servidor Penitenciário (DESP), no horário de 8h às 12h, durante o período de inscrição (conforme cronograma).

- a) Ficha de Inscrição preenchida e com foto e declaração (ANEXO I);
- b) Cópia da carteira funcional;
- c) Ofício ou Memorando de Apresentação, em papel timbrado, contendo: Nome do (s) candidato (s), matrícula funcional, cargo, órgão de lotação, setor de lotação, declaração de anuência do chefe e/ou do superior do órgão de origem autorizando o servidor a participar do curso;
- d) Termo de Renúncia de Custos (ANEXO II);
- e) Certidão da Controladoria ou Corregedoria da Instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo.

7.3 Os servidores não residentes em Rio Branco-AC deverão enviar a documentação especificada no item 7.2 em formato PDF, durante o período de inscrição (conforme cronograma), para o e-mail eap.iapenacre@gmail.com

8. INSPEÇÃO DE SAÚDE

8.1 Os candidatos aptos na fase de inscrição, deverão realizar a inspeção de saúde (que será de caráter eliminatório), nas datas de 07 e 08 de abril de 2022 em local que será divulgado pela DESP.

8.2 Os candidatos deverão apresentar-se para inspeção médica com os seguintes exames:

- 8.2.1** – Teste Ergométrico;
- 8.2.2** – Eletrocardiograma;
- 8.2.3** – Hemograma completo;
- 8.2.4** Ureia, Creatina, TGO e TGP;
- 8.2.5** Sorologia para HIV, Sífilis, Hepatite B e C;
- 8.2.6** Beta HCG (para candidatas do sexo feminino);
- 8.2.7** Teste rápido para COVID-19 ou comprovante de vacinação;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

- 8.3** No ato da inspeção de saúde, deverá ser aferido se os candidatos possuem problemas significativos de pressão alta ou baixa ou problemas vasculares, e, em caso de positivo, deverão ser considerados INAPTOS;
- 8.4** Outros exames poderão ser exigidos pela Comissão Médica, se houver necessidade;
- 8.5** Os candidatos de outros estados deverão ser submetidos à inspeção de saúde no seu órgão de origem sendo necessária a apresentação do laudo médico com os exames para a realização do TAF.
- 8.6** Os candidatos que residem no interior do estado do Acre deverão ser submetidos à inspeção de saúde em local a ser divulgado pela DESP.

9. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (anexo III)

Os candidatos aptos na fase de inspeção de saúde, serão submetidos ao teste de aptidão física, nos dias 14 e 15 de abril de 2022, composto pelas seguintes atividades:

- 9.1** – Barra fixa;
- 9.2** – Abdominal remador;
- 9.3** – Flexão de braço;
- 9.4** – Corrida rústica;
- 9.5** – Apneia estática;
- 9.6** – Natação 100 metros;
- 9.7** – Flutuação.

10. Classificação e preenchimento das vagas

- 10.1** Todos os candidatos considerados aptos nas fases anteriores serão classificados em ordem decrescente conforme o resultado na fase de Teste de Aptidão Física (TAF);
- 10.2** Em caso de empate, terá a preferência o candidato com maior tempo efetivo serviço, se militar, maior posto ou graduação;
- 10.3** Os candidatos de outros Estados, do ministério da justiça ou instituições federais de outras unidades federativas, e também os candidatos de outras unidades federativas pertencentes as instituições de segurança pública estadual, serão submetidos, nas mesmas condições do Teste de Aptidão Física do item 7 e anexo III deste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

11. Da Matrícula

11.1 Os candidatos classificados dentro das vagas descritas no item 4 serão automaticamente matriculados no Curso de Operações Penitenciárias Especiais - COPE, desde que mantenham as condições exigidas deste edital.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1 Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

12.2 Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

12.3 Os aprovados no TAF (Anexo III) e matriculados no I COPE - AC deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no ANEXO IV, sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso. Da mesma forma é de competência do candidato buscar junto a sua instituição o material previsto no item 12.11, que será usado em sua formação.

12.4 O corpo docente do I COPE - AC será composto por instrutores do Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN e da Divisão de Escola do Servidor Penitenciário – DESP, com conhecimento prático e teórico, e preferencialmente que possuam o Curso de Intervenção Prisional, bem como instrutores de outros Estados e instituições convidados, exclusivamente, pela coordenação do curso.

12.5 Ficará a critério da coordenação do I COPE/AC fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho. As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da DESP/AC, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como horários diurnos e noturnos.

12.6 O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas no período do curso (regime de internato), à disposição da coordenação do I COPE - AC, para exercícios das atividades/missões.

12.7 O aluno será desligado do curso quando:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

- a) Solicitar mediante requerimento o seu desligamento;
- b) Não se enquadrar nos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c) Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d) Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- e) Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento;
- f) Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g) Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h) Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
- i) Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
- j) Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

12.8 O aluno poderá requerer o seu desligamento do I COPE/AC a qualquer momento, do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando sua desistência na presença de um dos instrutores do curso, com o preenchimento da ficha de desligamento (ANEXO V).

12.9 O I Curso de Operações Penitenciária Especiais (COPE - AC) será coordenado pelo Grupo Penitenciário de Operações Especiais - GPOE, com o apoio pedagógico da DESP/AC.

12.10 Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Acre de acordo com o termo de renúncia.

12.11 O candidato deverá providenciar, junto a sua instituição de origem, o material bélico a ser utilizado no curso conforme a tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

DISCRIMINAÇÃO	POR ALUNO
Espingarda calibre 12	01
Munição para espingarda Cal 12 70mm CH 3T	160
Munição de elastômero Cal 12 – AM 403 ou AM 403P	50
Munição calibre .40 ou equivalente à sua arma (CTT e Pistola)	300
Munição de 5.56	60
Granada de emissão CS lacrimogêneo	02
Munição para lançador 37/38mm GL-201 ou 203 carga lacrimogêneo	02
Espargidor pimenta GL 108E médio – OC – Espuma	01
Espargidor pimenta GL 108 – OC – MAX	01
Granada Explosiva GL 304, 305 ou 307	03
Bandeira do Estado (para candidatos de outros Estados)	01 por Estado

Obs¹: As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs²: A especificação do material exigido será apresentada após a divulgação dos aprovados nas inscrições, para fins de padronização.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

REGIONAL:	TEMPO DE SERVIÇO:	MATRICULA:
UNIDADE DE EXERCÍCIO:		CARGO/FUNÇÃO:

DADOS DA IDENTIFICAÇÃO

NOME:		SEXO:
FILIAÇÃO		
PAI:		
MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:
EMAIL:		
FONE RESIDENCIAL: ()		FONE CELULAR: ()
ENDEREÇO:		
		CEP:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
TAMANHO DA CAMISETA: () P () M () G () GG ()		
ESTADO CIVIL: _____		FILHOS: SIM () NÃO ()
NOME CÔNJUGE: _____		QNT.: _____
CURSOS NA ÁREA DE SEGURANÇA:		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ALERGIA /DOENÇAS CRONICAS/ETC:	TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH:
FAZ USO DE REMÉDIO CONTROLADO (em caso positivo, apresentar a receita e os horários do uso do remédio): SIM () NÃO ()	
EM CASO DE EMERGÊNCIA FALAR COM (nome, telefone, parentesco): NOME: _____ TEL: () _____ PARENTESCO: _____ NOME: _____ TEL: () _____ PARENTESCO: _____	

Local _____, ____/____/2022.

ASSINATURA DO CANDIDADO (por extenso)



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

DECLARAÇÃO

Eu, _____ Policial Penal, matrícula _____, CPF _____, sou VOLUNTÁRIO para frequentar o 1ª CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS DA POLICIA PENAL DO ESTADO DO ACRE – I COPE - AC, que será realizado pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança – SEJUSP e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado Acre – IAPEN/AC, por intermédio da Divisão de Escola do Servidor Penitenciário – DESP, com todas as condições relativas ao seu funcionamento, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido como ALUNO e da conduta na instrução, prevista na legislação vigente, no edital específico e no Regimento Interno da direção, além das normas emanadas pela Coordenação e Instrutores do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado. DECLARO por este instrumento estar CIENTE de que SEREI submetido, VOLUNTARIAMENTE, a treinamento físico, inclusive em simulações de situação de ESTRESSE, a fim de adaptar-me a realidade dos riscos operacionais da função que desempenho. DECLARO estar CIENTE, que durante a instrução, serei submetido a exposição e experimentação de agentes químicos e neuroeletroincapacitantes, sob orientação constante do corpo de instrutores e em conformidade com as regulamentações específicas. DECLARO que não me encontro em licença para tratamento de interesse particular e estou EM PLENO GOZO DE MINHA SAÚDE FÍSICA E MENTAL e NÃO POSSUO NENHUMA RECOMENDAÇÃO MÉDICA CONTRÁRIA a exposição a qualquer um destes. Ademais, autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgações institucionais do I COPE/AC.

Local _____, ____/____/2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO (por extenso)



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu, _____ Policial Penal, matrícula _____, CPF _____, lotado no setor _____, com a ciência de meu superior imediato, declaro que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO do 1ª Curso de Operações Penitenciárias da Polícia Penal Estado do Acre – COPE/AC, estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido RENUNCIO o ônus do Estado do Acre com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação ao evento.

Local _____, ____/____/2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO (por extenso)



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ANEXO III

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. Os candidatos selecionados na fase de inscrição e aprovados na inspeção de saúde serão submetidos a teste de aptidão física (TAF) de caráter eliminatório e classificatório com ampla concorrência.
2. O TAF será realizado em Rio Branco – AC nas datas previstas no item 3 deste edital, com local e hora a serem previamente definidas pela coordenação e divulgadas com antecedência no site do IAPEN/POLICIA PENAL - AC – www.iapen.acre.gov.br.
3. Os exercícios: barra, flexão de braços, abdominal, apneia, corrida, natação e flutuação serão realizados com o candidato trajando: camiseta preta, calça tática preta e coturno.

a) FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)

MASCULINO

I – Posição Inicial: a posição de pegada é livre, e correspondente à distância lateral biacromial (dos ombros), braços e pernas estendidas, com o corpo na posição vertical, perdendo contato com o solo.

II – Execução: flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo acima da barra horizontal. Retornar à Posição Inicial, pela extensão completa dos braços. O repouso é permitido, na posição inicial, devendo o candidato ser avisado a respeito. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.

Observações: Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Não será permitido qualquer movimento de quadril, abdômen ou pernas, como auxílio para impulsionar o corpo para cima e/ou tentativas de extensão da coluna cervical, bem como é vedado qualquer tipo de material que possa auxiliar na execução do movimento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

FEMININO

I – Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio (banco/escada/cadeira). Ao comando de "em posição", a candidata empunhara a barra com pegada livre, mantendo os braços completamente flexionados, o queixo acima da parte superior da barra com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

II – Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o avaliador do teste com o auxílio de um cronometro, inicia imediatamente a cronometragem do tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

MASCULINO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
INAPTO	INFERIOR 07
7,0 PONTOS	07
8,0 PONTOS	08
9,0 PONTOS	09
10,0 PONTOS	10 ou +

FEMININO

TEMPO SUSTENTAÇÃO BARRA FIXA	PONTOS
MENOS DE 29 SEGUNDOS	INAPTO
30' – 35' segundos	7,0 PONTOS
36' – 40' segundos	8,0 PONTOS
41' – 45' segundos	9,0 PONTOS
46' segundos ou +	10,0 PONTOS

b) **FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO:**

I. O abdominal é do tipo “remador”;

II. Ao comando "em posição", o candidato deverá deitar-se em decúbito dorsal com os braços posicionados paralelamente ao lado da cabeça, joelhos e cotovelos estendidos e o dorso das mãos tocando o solo;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

III. Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente tronco, quadril e joelhos (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo, não podendo abraçá-los, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso;

IV. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações: a) o movimento só será considerado completo quando o candidato estiver com o corpo totalmente estendido ao solo (posição inicial); b) a não-extensão total do corpo sobre o solo, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

V. O candidato terá 60 (sessenta) segundos para atingir o índice exigido. O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

MASCULINO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
INAPTO	INFERIOR 40
7,0 PONTOS	40 - 42
8,0 PONTOS	43 - 44
9,0 PONTOS	45 - 46
10,0 PONTOS	47 ou +

FEMININO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
INAPTO	INFERIOR 30
7,0 PONTOS	30 - 31
8,0 PONTOS	32 - 33
9,0 PONTOS	33 - 34
10,0 PONTOS	35 ou +



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

c) FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS EM 1 (UM) MINUTO;

I. Ao comando "em posição", os candidatos deverão posicionar-se apoiado com as mãos (punho cerrado) sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto e sem o apoio dos joelhos;

II. Ao comando "iniciar", o candidato flexionará os cotovelos até um ângulo de 90º entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

c) durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.

IV. O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

V. Não será permitido ao candidato:

VI. Tocar o tronco (abdômen e peitoral) e joelhos ao solo;

VII. Utilizar luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos;

VIII. Retirar uma das mãos do contato com o solo;

IX. Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;

X. Receber qualquer tipo de ajuda física.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

MASCULINO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
INAPTO	INFERIOR 30
7,0 PONTOS	30 - 39
8,0 PONTOS	40 - 49
9,0 PONTOS	50 - 59
10,0 PONTOS	60 ou +

FEMININO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
INAPTO	INFERIOR 15
7,0 PONTOS	15 - 20
8,0 PONTOS	21 - 25
9,0 PONTOS	26 - 30
10,0 PONTOS	31 ou +

d) TESTE DE CORRIDA

I. O candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância mínima de 5.000 metros, da forma que preferir, desde que respeite os limites da pista. A pontuação da corrida será conforme a tabela:

PONTUAÇÃO	TEMPO/MASCULINO	TEMPO/FEMININO
INAPTO	Acima 32' 00min"	Acima 36' 00min"
7,0 PONTOS	30'00 min" a 32'00 min"	34'00 min" a 36'00 min"
8,0 PONTOS	28'00 min" a 29'59 min"	32'00 min" a 33'59 min"
9,0 PONTOS	25'01 min" a 27'59 min"	30'01 min" a 31'59 min"
10,0 PONTOS	25'00 min" ou -	30'00 min" ou -

e) TESTE DE APNEIA ESTÁTICA (PROVA ELIMINATÓRIA)

I. Será de caráter ELIMINATÓRIO, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície d'água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de 60 (sessenta) segundos, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 5 (cinco) minutos após o término da primeira.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

MASCULINO	FEMININO	
INFERIOR A 01'00"min	INFERIOR A 01'00"min	INAPTO
01'00"min	01'00"min	APTO

f) NATAÇÃO ESTILO LIVRE – RÚSTICA (PROVA ELIMINATÓRIA)

- I. Os Candidatos quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo de 05'00" min com o percurso de 100 metros.

MASCULINO	FEMININO	
SUPERIOR A 05'00" min	SUPERIOR A 05'00" min	INAPTO
ATÉ 05'00" min	ATÉ 05'00" min	APTO

g) TESTE DE FLUTUAÇÃO – CANDIDATO EQUIPADO (PROVA ELIMINATÓRIA)

- I. Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, camiseta e coturno), serão reunidos dentro da piscina. Quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas ou fundo da piscina. Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

MASCULINO	FEMININO	
INFERIOR A 15'	INFERIOR A 15'	INAPTO
15'00"min	15'00"min	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ANEXO IV
ENXOVAL DO ALUNO

01 Mochila grande 60 litros na cor preta, com bolsos externos para alocação dos kits de acordo com padronização estabelecida pela coordenação do curso.
01 Isolante térmico de E.V.A na cor preta
01 Colete Tático, mínimo 2 portas carregadores de fuzil
04 Camisetas do curso em malha na cor preta (padronização da coordenação)
02 Calça tática preta 6 bolsos
02 Gandola tática preta
01 Gorro 360º na cor preta
02 Coturno na cor preta sem zíper
01 traje para banho na cor preta sunga (masculino) ou maiô (feminino), sem detalhes.
01 calção preto sem detalhes
01 Tênis de corrida na cor predominante preta
01 Chinelo de borracha preto sem detalhes
01 Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
02 pares de meias pretas
01 Coldre de pistola de perna na cor preta
01 traje civil (camisa e calça)
01 saco estanque ou sacos de gelo, para impermeabilização da mochila e sacos estanques ou de gelo pequenos
01 lona plástica (1,20 x 0,80m)
01 lona plástica (4x4m)
01 Coldre velado
01 Algema e porta algema
01 Pistola com 03 carregadores
01 Porta carregador duplo de pistola na cor preta



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

01 Tonfa e porta Tonfa na cor preta
01 Facão de mato 14 polegadas (cabo preto e bainha na cor preta)
01 Lanterna tática e um porta lanterna na cor preta para calibre 12
01 Cantil e porta cantil na cor preta
01 Cabo solteiro na cor preta, de 12 mm com 6 metros
EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), protetor auricular e Balaclava (preta)
Protetor bucal e bandagem na cor preta
01 Par de luvas de box 16oz
01 Bandoleira duas pontas na cor preta para arma longa
40 metros de retinida na cor preta
01 Tourniquete modelo CAT
01 flutuador padrão
05 bastões de luz química tamanho padrão (cylume)
01 lençol na cor preta com fronha
01 bussola
01 fita isolante na cor preta
01 apito
Ligas de borrachas (câmara de ar)
02 mosquetões pequenos
Kit 1º Socorros – a) 01 (um) Rolo de esparadrapo grande; b) 01 (um) Frasco álcool iodado; c) 01 (um) Frasco de álcool em gel; d) 01 (uma) Caixa de Band-Aid; e) 01 (uma) Tesoura pequena; f) 02 (dois) Pacotes de gaze; g) 01 (um) Rolo de atadura; h) 01 (uma) Pomada para assaduras (Hipoglós, Hipoderme, etc.); i) Algodão; j) Anti-inflamatório, analgésico e antitérmico.
Kit para anotações - a. Caderneta para anotações impermeável; b. Borracha; c. Lápis; d. Caneta esferográfica; e. Caneta para retroprojeter.
Kit Sobrevivência – a) 01 (um) Isqueiro preto; b) 01 (um) Conjunto de linha para pesca, anzóis e chumbadas; c) Fósforos



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

Kit de limpeza de armamento – a) Frasco de óleo (limpeza e lubrificação); b) Frasco de óleo desengripante; c) Cordel; d. Panos de limpeza; d) Escovas de limpeza; e) Pedra de amolar; f) Chave de fenda pequena; h) Alicate multifunções; i) Lixas de ferro nº 100. J) Lona amarela med. 40x40 cm
Kit para higiene pessoal – a) Pasta creme dental; b) Escova de dentes; c) Aparelho de barbear; d) Sabonete de coco; e) Toalha pequena; f) Papel higiênico; g) Desodorante; h) Aparelho de barbear.
Kit costura - a) Agulhas; b) Linhas; c) Botões para os Uniformes.
Kit alimentação (garfo, colher e faca)
Capacete Antimotim
Par de perneiras

OBSERVAÇÕES:

- As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.
- O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo a critério da coordenação do curso e sem barba.
- A especificação do material exigido será apresentada após a divulgação dos aprovados no TAF, para fins de padronização.
- A coordenação será responsável pela padronização das numéricas (forma e local a ser costurado), camisetas, bonés e bernal. Demais itens e dúvidas serão explanados pela coordenação durante a semana administrativas.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____ Policial
Penal, matrícula _____, CPF _____, lotado no setor
_____, matriculado no 1ª Curso de Operações Penitenciárias do da
Polícia Penal Estado do Acre – COPE/AC, solicito meu desligamento no referido curso.

Rio Branco - Ac, _____ de _____ de 2022.

Às ____:____H

PARECER DO COORDENADOR:

Assinatura do aluno

Assinatura do Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO

Intervenção Prisional
Estágio de Selva
Imobilizações Táticas
Bastão PR – 24 (Tonfa)
Técnicas de Escolta Armada
Armamento e Tiro (Cal.12, Pistola, CTT e 5,56)
Noções de Balísticas
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO
Noções de Intervenção com cães
Noções CQB
Noções de Controle de Distúrbio Civil – CDC
Sobrevivência Policial (Combate Velado)
Técnicas de Abordagem Policial
Defesa Pessoal
Lei de Execução Penal (LEP) e Direitos Humanos (legislação específica)
APH de combate
Combate e Incêndio em Ambiente Prisional
Gerenciamento de Crise Prisional
Rotinas e Procedimentos de Segurança
Rondas Noturnas e Operações
Noções de Operações Aéreas
Rapel Tático
Combate Veicular – VCQB
Noções de Mergulho e Salvamento
Patrulha Rural
Chefia e Liderança
Ética e Postura Profissional

Obs.: As disciplinas poderão ser acrescidas e/ou substituídas conforme conveniência da coordenação do curso.

FORÇA E HONRA!